



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 1.226, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.019166/2013-26.

<b>Unidade:</b>	<b>COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO</b>
<b>SIAPE:</b>	1148781
<b>Servidor:</b>	LUJANE FREITAS SANTOS
<b>Quinquênio:</b>	16/01/2005 a 15/01/2010
<b>Período:</b>	30 DIAS
<b>Início e Término:</b>	21/11/2013 a 20/12/2013

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**